

Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N. º 071/2024

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador Jefferson Salazar Dal'Col;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ecoporanguense ao Senhor OSMAR DELMASQUIO, pela dedicação, compromisso e reconhecimento aos serviços prestados em Prol do nosso Município.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o título concedido.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 06 de agosto de 2024.

FÁBIO PEIXEIRA DE MATOS

Presidente

ESDRAS FERRETRA CHAVES

1º Secretário